



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 19/05/15
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social
Sidney Klato
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2015

Projeto de Decreto Legislativo
nº 16 / 15

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

EM SESSÃO DE _____
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social
Sidney Klato
Presidente

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadã Benemerita de Valinhos** à ilustríssima senhora **Maria Elizabete Favarin de Moraes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Valinhos com o estabelecimento de políticas e ações na área da assistência social junto às crianças e aos adolescentes, com especial destaque na defesa intransigente dos direitos desses menores.

Maria Elizabete Favarin de Moraes, nascida aos 21/03/1960, em Valinhos é filha de José Favarin e Durvalina Pinheiro Favarin, carinhosamente conhecida como "nona" e que teve, por sua vez, importante papel social no Jardim Bom Retiro.

A homenageada Maria Elizabete é casada com o comerciante Otacilio Aparecido de Moraes, e possui dois filhos: Tiago Favarin de Moraes, 32 anos, engenheiro eletricitista e Tatiane Favarin de Moraes, chef de cozinha.

Iniciou carreira profissional no escritório de contabilidade do Luiz Bissoto, e estando no 2º ano da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, passou a atuar no Conselho Municipal de

2196/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Assistência Social, sob a supervisão da assistente social Regina Lara Campos. Possui especialização em combate à violência doméstica contra crianças e adolescentes, pela USP e em assistência social e ação comunitária pela PUCC.

Trabalhou na Prefeitura de Valinhos como assistente social e em seguida como chefe da Seção da Criança e do Adolescente por vinte anos. Inicialmente trabalhou no Cemap – Centro Municipal de Atendimento Psicossocial, vinculado à Secretaria da Saúde e, em seguida, na Secretaria de Assistência Social e Habitação, onde foi responsável pelas políticas de proteção desenvolvidas no Município para crianças e adolescentes, coordenando as atividades dos Recriações (programas voltados às crianças de 6 a 11 anos), do Cemoa (programa voltado aos adolescentes de 12 a 16 anos), dos adolescentes envolvidos em atos infracionais, no projeto resgate de direitos. Supervisionou o trabalho desenvolvido pelas entidades assistenciais com atendimento voltado para as crianças e adolescentes, auxiliando na criação e implantação dos conselhos técnicos e intercâmbio entre as entidades, visando otimização dos serviços. Desenvolveu projetos de capacitação de jovens e adultos e atendimento aos moradores de rua, junto ao Centro Municipal de Assistência Social.

Implantou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formatando o projeto de eleição e os critérios de participação das entidades. Foi vice-presidente na primeira gestão e presidente desse órgão colegiado por outros dois mandatos. O Conselho implantou e manteve o programa de cuidados com as gestantes adolescentes até o mesmo ser assumido pelo município, através da Casa do Adolescente e o programa de combate à violência doméstica com atendimento a vítimas e familiares.

Implantou o Conselho Tutelar, estabelecendo critérios de elegibilidade, cursos de formação, provas de conhecimento técnico e eleição. Deixou o Poder Executivo e passou a atuar no Poder Judiciário, inicialmente em Franco da Rocha e, em seguida, em Valinhos, onde permaneceu até sua aposentadoria, atuando no Setor Técnico, responsável pelo assessoramento ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Juíz da Infância e Juventude e aos demais Juízes das Varas Cíveis, quando solicitado o seu concurso.

Como cidadã foi uma das fundadoras da Nova Escola, hoje Colégio Inovatus, participando do Conselho Diretor, do conselho de pais, de comissões de avaliação de pedidos de bolsas, entre outros.

No Country Club Valinhos foi conselheira por três mandatos e criou o Espaço Mulher, com o objetivo de incentivar a participação feminina nas atividades e na condução do clube criando semana de atividades de férias para crianças, viagens para compras em São Paulo, cursos de artes manuais, palestras, eventos, entre outros.

Atualmente faz parte da diretoria do Grupo Rosa e Amor, onde já foi voluntária.

Ademais disso, parece importante registrar que a homenageada, sempre ao lado da sua genitora, dona Durvalina, ou seja, a "nona", emprestou muitos esforços para ajudar na construção da Igreja Beato Anchieta. Anualmente, no dia de Nossa Senhora, rezavam o terço em frente à sua casa, reunindo dezenas de pessoas, que seguiam em procissão até a Igreja. Às 12:00 horas, pontualmente, havia uma queima de fogos. Ao lado da "nona", promoveu muitas excursões religiosas para Aparecida do Norte, Tambaú, Nossa Senhora dos Remédios, Pirapora do Bom Jesus, entre outras. No dia dedicado às crianças, promoviam uma festa e distribuição de doces, guloseimas, e por vezes até presentes. Até hoje muitas crianças que tiveram a oportunidade de vivenciar essas festas, delas lembram com saudade e carinho. Todo o financiamento era compartilhado pelos moradores do bairro, inclusive com doações diversas, oriundas muitas de políticos de várias agremiações partidárias. Na área da saúde atuou na comissão para implantação desse posto e participou do conselho por vários anos. Além disto, participou do clube de mães e do grupo da terceira idade. Nona participou também e com especial destaque da implantação do Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

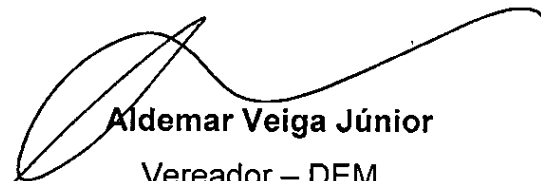
ESTADO DE SÃO PAULO

Infantil Tia Nair e foi sua colaboradora por muito tempo. O ex-prefeito Marcos José da Silva sempre apoiou essas iniciativas e, para homenagear a saudosa nona deu o seu nome, com muita justiça, ao Posto de Saúde do bairro.

A homenageada está perfeitamente integrada à coletividade, possuindo plena identificação com nossa cidade e o seu povo, notadamente pela sua dedicação na área da assistência social junto às crianças e aos adolescentes, com especial destaque na defesa intransigente dos direitos desses menores.


Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece a homenageada sabe da vontade de servir que emana da sua pessoa e do conhecimento técnico que sempre emprestou às suas inúmeras atividades na área da assistência social voltada aos menores, inclusive à menor grávida, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de homenagem à digna pessoa da ilustríssima senhora Maria Elizabete Favarin de Moraes.

Valinhos, em 13 de maio de 2015.



Aldemar Veiga Júnior
Vereador – DEM

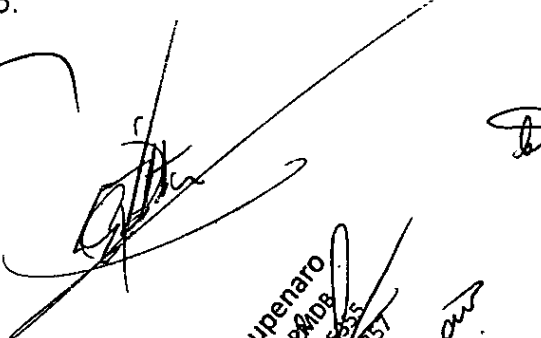

Rodrigo Fabiani
Vereador
Anexo: minuta de Decreto Legislativo.


Gilberto A. Borges
Vereador PDT
Seguem assinaturas de apoio:


Kiko Beloni


Dr. João Moraes


Léo Godói
Vereador - PT
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5351


Israel Scupenaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº ____/15

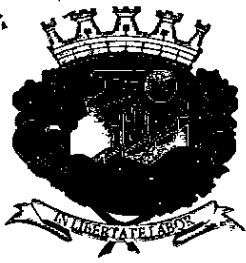
Decreto Legislativo nº ____/15

Outorga o Título de Cidadã Benemerita de Valinhos à ilustríssima senhora Maria Elizabete Favarin de Moraes.

Sidmar Rodrigo Toloí, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/15, aprovado em sessão realizada aos ...

DECRETA:

Art. 1º. É outorgado o Título de Cidadã Benemerita de Valinhos à ilustríssima senhora Maria Elizabete Favarin de Moraes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Valinhos com o estabelecimento de políticas e ações na área da assistência social junto às crianças e aos adolescentes, com especial destaque na defesa intransigente dos direitos desses menores.



C.M.V.
Proc. Nº 2177/15
Fls. 06
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data *de sua publicação.*

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

✓ Sidmar Rodrigo Toloï

Presidente

Israel Scupenaro

1º Secretário

[Signature]
Cesar Rocha

2º Secretário

Nº do Processo: 2177/2015 Data: 18/05/2015

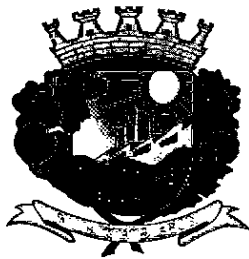
Projeto de Decreto Legislativo n.º 16/2015

Autoria: VEIGA

Assunto: Outorga o Título de Cidadã Benemerita de Valinhos à ilustríssima senhora Maria Elizabete Favarin de Moraes.

[Signature]
A. F. F. de Toledo

Dr. João Moyses Abruzzi
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2177/15

FLS. Nº 07

RESP. ADLm.

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos a Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 19 de maio de 2015.

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Parlamentar

20/maio/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2177, 15
Proc. N°: 08
Fls. 08
Resp: [Signature]

Processo Legislativo nº 2177/2015

A Comissão de Cultura, Denominação de Logradouro Público e Assistência Social se reuniu em 19/03/2015, e deu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015.

José Pedro Damiano
Presidente

João Moysés Abujadi
Membro

Lourivaldo Messias de Oliveira
Membro

Paulo Roberto Montero
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/9/15

PRESIDENTE

Rodrigo Fagnani Popó
Membro



C.M.V. 2177, 15
Proc. Nº: 09
Fls. 09
Resp: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer DJ nº 270/2015

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2015 – Aatoria Vereador Aldemar Veiga Junior – Outorga o Título de Cidadão Benemérito à ilustríssima senhora Elizabete Favarin de Moraes

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente Vereador Paulo Roberto Montero

Trata-se de parecer jurídico relativo ao projeto em epígrafe que “Outorga o Título de Cidadão Benemérito à ilustríssima senhora Elizabete Favarin de Moraes” de autoria do Vereador Aldemar Veiga Junior.

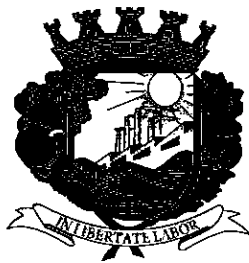
Cumprido, primeiramente, destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

Da leitura da propositura, destaca-se que a concessão de Título Benemérito é um título de honraria que uma pessoa recebe da Câmara Municipal. Mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do referido título significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.



[assinatura]



C.M.V. 2177, 15
Proc. Nº: _____
Fis. 10
Resp: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Contudo, para que se lhe conceda tal homenagem, faz-se necessário que se diga o que ele fez sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, mas que se diga o que ele (homenageado) fez em defesa do povo de Valinhos que lhe concedeu tal cidadania.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservando e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

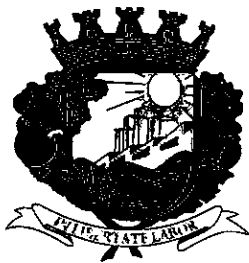
A proposta em exame afigura-se revestida de legalidade, pois por força da Constituição, os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, e de complementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30 inc. I e inc. II).

Por se tratar de concessão de título de cidadão honorário de Valinhos, a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

(...)

III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.”



C.M.V.
Proc. N°: 2177 / 15
Fls. 11
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

"Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

(...)

III - outorga de títulos honorários e beneméritos;

Por fim, no que tange à forma o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Ante o exposto, sob o aspecto enfocado, a proposta reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

D.J., aos 28 de agosto de 2015.

Aline Cristine Padilha
Advogada

De acordo com o parecer jurídico.

Encaminhe-se ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N.º: 2177, 15
Fls. 12
Resp: _____

Proc.	/
Fls.	

Projeto de Decreto Legislativo N.º 16/2015

Autor: Aldemar Veiga Júnior

Valinhos aos 11 de setembro de 2015.

SALA DA SESSÃO 14/09/2015

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de n.º 16, de 2015, que "Concede o Título de Cidadã Benemerita de Valinhos a *ilustríssima* senhora Maria Elizabete Favarin de Moraes".

PRESIDENTE: Vereador Paulo Roberto Monteró.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 15/9/15
[Assinatura]
PRESIDENTE

I-RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Exmo. Edil Aldemar Veiga Junior que "**Concede o Título de Cidadã Benemerita de Valinhos a *ilustríssima* senhora Maria Elizabete Favarin de Moraes**".

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



C.M.V.
Proc. N.º: 2177 / 15
Fls. 13
Resp:

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc.	/
Fls.	

O projeto é dotado de 02 artigos, estabelecendo critérios para a concessão de Título de Cidadã Benemerita de Valinhos.

II-ANÁLISE:

A análise da proposição tem por base no artigo 38 do Regimento Interno desta Casa e artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, que outorga à Comissão de Justiça e Redação competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos e, no mérito, sobre o direito, no qual se enquadra o tema.

A Diretoria Jurídica nos termos de seu parecer opinou pela legalidade e constitucionalidade.

III-VOTO:

Ante o exposto, consubstanciado, nas fundamentações acima expostas pela Diretoria Jurídica, esta relatoria entende que a presente proposição pode perfeitamente seguir o trâmite normal, por estar em sintonia com os preceitos regimentais e constitucionais, e nesse sentido voto pela **constitucionalidade**.

É como voto.



C.M.V. Proc. N°: 2177, 15
Fls. 14
Resp: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. /
Fls.

PAULO ROBERTO MONTERO

Vereador/Presidente

MEMBROS

VOTOS À FAVOR AO VOTO DO PRESIDENTE	VOTOS CONTRÁRIOS AO VOTO DO PRESIDENTE
 VEREADOR - PDT	 GIBA VEREADOR - PDT
 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB	 ISRAEL SCUPENARO VEREADOR - PMDB
 KIKO-BELONI VEREADOR - PSDB	 KIKO-BELONI VEREADOR - PSDB
 VEIGA VEREADOR - DEM	 VEIGA VEREADOR - DEM



C.M.V. Proc. N°: 2177, 15
Fls. 15
Resp: Q

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 22/9/15
[Signature]
PRESIDENTE

Votacao.

Aprovado por unanimidade e dispensado de Segunda Discussão em sessão de 22/09/15
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Signature]
Sidmar Rodrigo Tolói
Presidente



segue Autógrafo do Dec. Reg. n° 15/15

Q